

CONCURSO PÚBLICO / PREFEITURA DE IMPERATRIZ-MA

Edital de Divulgação n.º 025, de 22 de maio de 2012

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

INTÉRPRETE DE LIBRAS

do Edital de Concurso Público / Imperatriz-MA n.º 001, de 24/02/2012

A Fundação Sôusândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA - FSADU, cumprindo o disposto no Edital de Concurso Público / Imperatriz-MA n.º 001, de 24/02/2012, Item 6.16. e seus Subitens, **CONVOCA, PARA PROVA PRÁTICA, os candidatos para os cargos de INTÉRPRETE DE LIBRAS,** de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital de Concurso Público supra referenciado e também nas a seguir definidas:

1. DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS:

- 1.1. A Prova Prática para o cargo de Intérprete de Libras consistirá na realização de uma tradução Língua Portuguesa/LIBRAS e uma versão LIBRAS/Língua Portuguesa e **será realizada no CE GRAÇA ARANHA, situada à Rua 13 de Maio, s/n, Centro, Imperatriz – MA, nos dias e horários especificados** conforme listagem nominal constante no Anexo I deste Edital.
- 1.2. A Prova Prática, a ser feita de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Concurso Público de Imperatriz - MA n.º. 001, de 24/02/2012, Subitem 6.16., respectivos subitens e Anexo, com caráter eliminatório e classificatório e será procedida somente para os candidatos relacionados no Anexo do presente Edital de Convocação, os quais não foram eliminados seguindo-se os critérios previstos no Subitem 6.14.14. do Edital de Concurso Público de Imperatriz - MA n.º. 001, de 24/02/2012.
- 1.3. Para realização da Prova Prática para o cargo de Intérprete de Libras não serão utilizados recursos didáticos, tendo duração máxima de 40 (quarenta) minutos, escala de pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte), admitindo-se notas inteiras ou com variação de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos e sendo exigido do candidato conhecimentos específicos sobre a Linguagem Brasileira de Sinais.
- 1.4. Para totalização dos pontos atribuídos à Prova Prática para o cargo de Intérprete de Libras serão utilizados os seguintes critérios:

| ITEM | DESCRIÇÃO DA TAREFA | PONTUAÇÃO |
|------|--|-----------|
| 01 | Fluência em LIBRAS (uso dos classificadores, do espaço, e da expressão facial): expressão de domínio da língua expresso através do vocabulário extenso e diversificado, utilização dos recursos e conhecimentos gramaticais tais como classificadores, adjetivos descritivos, pronomes, concordância verbal e nominal, marcação temporal, uso do espaço adequada e gramaticalmente correto (sintaxe espacial) e das expressões não-manuais (expressões faciais e/ou corporais) | 6 |
| 02 | Estruturação textual (interpretação de textos em LIBRAS-Língua Portuguesa): interpretação de textos em Libras/Português – utilização correta dos recursos gramaticais e expressivos a fim de manter uma equivalência da estrutura textual da interpretação produzida. Tais recursos são: utilização correta de pessoas do discurso, quando se tratar de diálogos e ou participação de mais de um interlocutor na conversa/sinalização; construção coerente e coesiva da interpretação, de forma fiel ao texto fonte. | 2 |
| 03 | Equivalência textual entre LIBRAS e Língua Portuguesa: valores semânticos fieis e correspondentes entre os textos produzidos nas línguas envolvidas. Tal aspecto envolve a equivalência de estrutura textual, utilização vocabular correspondente ao o nível/registro linguístico apresentado. | 2 |
| 04 | Fluência em Língua Portuguesa (vocabulário): vocabulário – domínio e utilização satisfatória de aspectos gramaticais, semântico-pragmáticos, expressivos e lexicais da Língua Portuguesa; emprego correto e equivalente do mesmo na situação discursiva correspondente ao nível/registro do texto sinalizado; boa oratória e eloquência. | 6 |

| | | |
|------------------------|--|-----------|
| 05 | Estruturação textual (interpretação de textos em Língua Portuguesa-LIBRAS): interpretação de textos em Português/Libras – utilização correta dos recursos gramaticais e expressivos a fim de manter uma equivalência da estrutura textual da interpretação produzida. Tais recursos são: utilização correta de pessoas do discurso, quando se tratar de diálogos e ou participação de mais de um interlocutor na conversa/sinalização; construção coerente e coesiva da interpretação, de forma fiel ao texto fonte. | 2 |
| 06 | Equivalência textual entre Língua Portuguesa e LIBRAS: valores semânticos fieis e correspondentes entre os textos produzidos nas línguas envolvidas. Tal aspecto envolve a equivalência de estrutura textual, utilização vocabular correspondente ao nível/registo linguístico apresentado. | 2 |
| TOTAL DE PONTOS | | 20 |

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 2.1.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido apenas de caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta e do Documento de Identificação original utilizado no ato da inscrição ou da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o já indicado nos Itens 4.17. e 4.18. no Edital de Concurso Público / Imperatriz-MA n.º 001, de 24/02/2012, quais sejam:
- a)** Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).
- b) Não serão aceitos como Documento de Identificação:** Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não-identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.
- 2.2.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, por motivo de perda, roubo ou furto, um documento de identificação que atenda às exigências dos Editais que regem o Concurso Público, deverá apresentar e entregar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (cópia e original), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.
- 2.3.** A identificação especial prevista no Subitem 2.2. será exigida também quando o Documento de Identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 2.4.** NÃO SERÁ PERMITIDO INGRESSO DE CANDIDATOS NO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO TAMBÉM NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS NAS SALAS DE PROVA, APÓS O HORÁRIO FIXADO PARA SEU INÍCIO.
- 2.5.** No local de realização das provas, não será permitido ingresso de candidatos cujo nome não conste na listagem nominal indicada no Anexo I do presente Edital.
- 2.6.** Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, utilização de máquina calculadora ou similar, livro, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tais como: bip, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, mp3/4 *players*, óculos escuros e acessórios de chapelaria tais como chapéus, bonés, gorros etc.
- 2.7.** Não será permitida, no dia da realização das provas, entrada de candidato portando armas, sendo eliminado do Concurso Público aquele que descumprir referida norma.
- 2.8.** Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.



- 2.9. Os candidatos não poderão, por qualquer motivo que seja, se afastar ou se ausentar do local de aplicação das provas durante sua realização, não havendo, pois, prorrogação do tempo previsto.
- 2.10. No intuito de atender solicitação dos candidatos, não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes do estabelecido no presente Edital.
- 2.11. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas:
- for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução das provas;
 - faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, membro da Comissão de Concurso, autoridade presente ou candidato;
 - afastar-se do local de aplicação das provas, a qualquer tempo, sem acompanhamento de fiscal;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros.
- 2.12. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no local, data e horário marcados para realização das provas ou obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos previstos para a prova.
- 2.13. Após a realização das provas, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.14. O texto do presente Edital estará disponível para consulta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA, da Fundação Sousa Andrade e nos endereços da Internet www.fsadu.org.br e www.sousandrade.org.br.

São Luís-MA, 22 de maio de 2012.

Regina Celi Miranda Reis Luna
Superintendente da Fundação Sousa Andrade

ANEXO I
EDITAL 025 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS

| CARGO | | | | VAGAS PARA O CARGO | MAIOR NOTA | MENOR NOTA |
|---|---------|-------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-----------------------|------------|
| 216 - Intérprete de Libras (curso avançado) | | | | 4 | 80,0 | 54,0 |
| NUM | INSC | NOME (ORDEM ALFABÉTICA) | DOCUMENTO | NOTA NA PROVA DE CONHECIMENTOS | DATA/HORÁRIO | SALA |
| 1 | 7878851 | ADELCIRENE BRITO SILVA | 13276921 SSP MA | 58,0 | 26/05/2012 - 08 horas | 02 |
| 2 | 8031169 | ADRIANA DA SILVA VIANA | 0158525020009 SSP | 56,0 | 26/05/2012 - 08 horas | 02 |
| 3 | 7911882 | ADRIELLY MARINHO FERRAZ | 0209076520026 SSP | 54,0 | 26/05/2012 - 08 horas | 02 |
| 4 | 8165432 | ALEILDE TAVARES DA SILVA | 260722944 SSP MA | 66,0 | 26/05/2012 - 08 horas | 02 |
| 5 | 8044252 | ANTONIA CHARLENIDE FERREIRA CASTRO | 190696420010 SSP | 58,0 | 26/05/2012 - 08 horas | 02 |
| 6 | 8205256 | CRISTIANO ANDRE CARVALHO REGO CARDO | 0001035936981 SSP | 58,0 | 26/05/2012 - 08 horas | 02 |
| 7 | 8085846 | DARLLY QUEIROZ FEITOSA | 0389357920107 SSP | 62,0 | 26/05/2012 - 14 horas | 02 |
| 8 | 8143226 | EVANEIDE DE BRITO FEITOSA | 190378920013 SSP | 64,0 | 26/05/2012 - 14 horas | 02 |
| 9 | 7877196 | HAVILA SAMUA OLIVEIRA SOUSA | 0284158820045 SSP | 60,0 | 26/05/2012 - 14 horas | 02 |
| 10 | 7806541 | IRIS VALERIA SILVA CARDOSO | 186010320018 SSP | 64,0 | 26/05/2012 - 14 horas | 02 |
| 11 | 7804962 | JACKSONDEAN DA SILVA | 1170934991 SSP MA | 54,0 | 26/05/2012 - 14 horas | 02 |
| 12 | 7849192 | JANNE SILVA DE OLIVEIRA | 34691928 SSP MA | 66,0 | 27/05/2012 - 08 horas | 02 |
| 13 | 8000301 | JOSE JHONATAN DE OLIVEIRA SILVA | 0284183220048 SSP | 62,0 | 27/05/2012 - 08 horas | 02 |
| 14 | 7851146 | JOSEANE DE JESUS DE SOUZA | 0344508620072 SSP | 62,0 | 27/05/2012 - 08 horas | 02 |
| 15 | 8156328 | LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA | 157098220009 SSP | 62,0 | 27/05/2012 - 08 horas | 02 |
| 16 | 8098298 | MACIA OLIVEIRA COSTA | 207214948 SSP MA | 56,0 | 27/05/2012 - 08 horas | 02 |
| 17 | 8051704 | MARCOS BRANDAO RIOS | 66533937 SSP MA | 70,0 | 27/05/2012 - 08 horas | 02 |
| 18 | 7837992 | MARIA DA GRACA SILVA GOMES | 0319156020060 SSP | 66,0 | 27/05/2012 - 14 horas | 02 |
| 19 | 8054721 | NATALIA SOUSA SANTOS | 0001200104991 SSP | 80,0 | 27/05/2012 - 14 horas | 02 |
| 20 | 8052905 | NAZARET QUEIROZ RIOS | 0154123320001 SSP | 56,0 | 27/05/2012 - 14 horas | 02 |
| 21 | 8187258 | SILAS OLIVEIRA SILVA | 368864952 SSP MA | 54,0 | 27/05/2012 - 14 horas | 02 |
| 22 | 8127719 | XERMONA MILHOMEM BRANDAO DA COSTA | 681884967 SSP MA | 68,0 | 27/05/2012 - 14 horas | 02 |
| 22 CANDIDATOS CONVOCADOS | | | | | | |